



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0056777**

**(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)**

*Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786*

**ID:**

Subseção Judiciária de Uberlândia-MG.

### **A. Descrição sucinta do objeto**

Contratação de empresa especializada para realizar a recarga dos extintores de incêndio e teste hidrostático nas mangueiras dos hidrantes para a SSJ de Uberlândia.

### **B. Justificativa da necessidade da contratação ou aquisição**

A presente contratação faz-se necessária, **tendo em vista a obrigatoriedade de realização anual** da recarga dos extintores de incêndio e dos testes hidrostáticos nas mangueiras dos hidrantes para cumprimento das normas de segurança e exigência do Corpo de Bombeiros.

**Prazos para recarga e realização de teste hidrostático nos extintores de incêndio e nas mangueiras dos hidrantes:**

**1** - Recarga dos Extintores de Incêndio (Todos - Prédios 1 e 2): A última recarga foi realizada em Janeiro/2022;

**2** - Teste Hidrostático das Mangueiras dos Hidrantes (Prédios 1 e 2): O último teste foi realizado em Janeiro/2022;

**OBS.:** Prédio 1 refere-se ao prédio antigo e Prédio 2 ao novo prédio.

### **C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais\***

-

### **D. Requisitos da contratação**

#### **D.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)**

Recarga em 89 (oitenta e nove) extintores de incêndio, sendo 86 (oitenta e seis) prediais e 03 (três) automotivos, e teste hidrostático em 28 (vinte e oito) mangueiras de hidrantes da Subseção Judiciária de Uberlândia, conforme consta da tabela abaixo e, também, do Anexo I ao presente Projeto Básico (0137720):

<b>Item</b>	<b>Qte</b>	<b>Descrição</b>
01	11	Recarga em Extintor AP 10 Lts.
02	06	Recarga em Extintor PQS 04 Kg.
03	02	Recarga em Extintor PQS 06 Kg.
04	17	Recarga em Extintor CO2 06 Kg.
05	50	Recarga em extintor ABC Pó Químico 6KG.
06	03	Extintor ABC Automotivo 01 Kg.
07	28	Teste Hidrostático Mangueiras dos Hidrantes

OBS.: A Contratada fornecerá os equipamentos, materiais, mão de obra, transporte e tudo mais que for necessário para a execução total dos serviços.

## **D.2. Critérios de sustentabilidade**

A Contratada deverá obedecer à IN nº 1, de 19.01.2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

A Contratada deverá atentar para os critérios concernentes à sustentabilidade ambiental constantes do Manual de Sustentabilidade do Conselho da Justiça Federal, incorporado aos normativos da Justiça Federal por meio da resolução PRESI 171, de 24.05.2021.

## **E. Proposta de solução**

### **E.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado\***

-

### **E.2. Estimativa expedita de preços das alternativas de solução**

O valor previsto da contratação, considerando o menor valor dentre os 04 (quatro) orçamentos obtidos, é de:

R\$ 6.381,00 (seis mil trezentos e oitenta e um reais).

### **E.3. Razões da escolha da melhor solução\***

-

### **E.4. Descrição da solução integral**

Contratação de empresa especializada para realizar a recarga dos extintores de incêndio e teste hidrostático nas mangueiras dos hidrantes de ambos os prédios (1 e 2) do edifício-sede que abriga a Subseção Judiciária de Uberlândia.

## **F. Previsões sobre a implantação da solução**

### **F.1. Justificativas para o parcelamento ou não da solução**

A presente solução não admite, sob hipótese alguma, o parcelamento do objeto, sob pena de não alcançar o resultado esperado, sendo imprescindível a execução integral pela empresa especializada e com expertise para a execução dos serviços.

### **F.2. Resultados pretendidos com a solução escolhida\***

### F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida\*

-

### F.4. Cronograma das ações que compõem a solução integral e a adequação do ambiente do órgão\*

-

### G. Declaração de viabilidade

Declaramos que, considerando as informações levantadas ao longo do presente ETP, a solução escolhida é viável de ser implantada.

### H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Wilton Antônio Lima - Técnico Judiciário - MG1010804

Jefferson Alberto Silva Carvalho - Analista Judiciário - MG1010106

Luiz José de Oliveira - Diretor de Núcleo de Apoio - MG63403

\*Itens **dispensados de preenchimento** nos casos de dispensa parcial de ETP (vide tópico 2 do guia de ETP).



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Antonio Lima, Técnico Judiciário**, em 21/12/2022, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Alberto Silva Carvalho, Supervisor(a) de Seção**, em 21/12/2022, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Jose de Oliveira, Diretor(a) de Núcleo**, em 21/12/2022, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0056777** e o código CRC **72279E79**.